

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2022  
01 de julho a  
30 setembro

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (E. coli)	0,00	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0,00	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	-	0,19	0,21	-	---	2	2	100%
Cheiro a 25°C	3,00	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3,00	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
pH	de 6,44999 até 9,54999	5,3	5,3	1	0%	1	1	100%
Condutividade	2500,50	47,2	47,2	0	100%	1	1	100%
Cor	20,50	< 3	< 3	0	100%	1	1	100%
Turvação	4,50	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0,00	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	-	0	0	-	---	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C	-	0	0	-	---	1	1	100%
Radão	500,50	204	204	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetoato	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Diurão	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metolaclo	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zona de abastecimento controlada: Castroeiro

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): O incumprimento de pH obtido, deveu-se às características hidrogeológicas das origens de água. Uma vez que não existe um risco direto para a saúde pública, não foram tomadas medidas correctivas de imediato, mas existe um plano com vista à sua resolução.

A técnica Superior:



Data da publicação: 30 de Novembro de 2022